



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 188/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CRIAÇÃO DE “CASA DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA MIGRANTES” EM CAMPO VERDE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requiero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 12 de junho de 2023.

JUSCELINO NEVES DE SOUZA

Vereador

PAULO RODRIGUES GALVÃO

Vereador

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA

Vereadora

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA

Vereador

ELTON ANTÔNIO SCHABBACH

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a criação de “Casa de Acolhimento Temporário para Migrantes” em Campo Verde.

Tem por objetivo acolher e atender de forma integral esses migrantes, há dois tipos de migrante: o voluntário, que decidiu migrar por uma motivação própria (em busca de um novo lar/emprego) e o involuntário que se sente obrigado (veículo com problema, etc.).

Diferentemente da população de Rua, os migrantes buscam a cidade com o objetivo de encontrar um novo lar, um recomeço. Tal “Casa” ofertaria acolhimento provisório, imediato e emergencial, por um período de tempo e de acordo com avaliação da equipe técnica da unidade, para então realizar atendimento das necessidades básicas de indivíduos/famílias. Entre os pré-requisitos para este atendimento, a pessoa/família deve ter perspectiva a curto prazo e de querer alcançar a autonomia de moradia e autossustento.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.